

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Ordinária 13.12.2018**

-----**ATA Nº 36**-----

----- Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas 09H00, reuniu ordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1 – Ajuste Direto, Ref.ª AD25/2018 – “Estudo sobre o processo de contratualização do serviço de transporte público” – Retificação das Peças de Procedimento.**-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 402/2018, datada de 13/12/2018, cujo teor se transcreve:-----

*“Considerando que, à data, os serviços verificaram que por lapso, nas peças de procedimento o prazo de execução do contrato, não está correto, uma vez que a data prevista é de 1 (um) mês, quando deverá ser de 20 (vinte) dias, em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, deverá o órgão competente para a decisão de contratar proceder à retificação do prazo de execução nas peças de procedimento.*-----

*Assim, os serviços propõem ao Secretariado Executivo Intermunicipal, órgão competente para a decisão de contratar:*-----

*a) Que proceda à retificação do artigo 8.º do Caderno de Encargos e do Ponto VII do Convite, de acordo com a Ata que se anexa à presente Informação dela fazendo parte*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Ordinária 13.12.2018**

*integrante;*-----

*b) A aprovação do Caderno de Encargos e do Convite retificados;*-----

*c) Que, nos termos do disposto no n.º 8 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se notifique a Curva Valor das referidas retificações.”*-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar a retificação das peças de procedimento, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 09H15, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----